



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 43/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 3 de junho de 2019, considerando que o vereador abaixo irá participar de reunião com Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do Município, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 44/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Diego Josino Xavier de Macedo	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Diego de Jesus Silva
Presidente PR

